



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 153/2019

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **ANA CLARA DE ALMEIDA VILELA MARTINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 075.590.656-00, portadora da cédula de identidade MG-13.604.056 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 2.068.054.632-9, residente e domiciliada à Rua Francisco Inácio, 119, Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Administradora Hospitalar, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **02/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

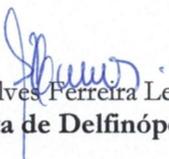
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 3º (terceiro) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de julho de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Ana Clara Almeida V. Martins
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
Adriele Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.791.966-04

2) 
Eliene Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42